

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 858, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU de 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 02/04/2014, DOU de 03/04/2014, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2013, Lei nº 12.863, de 24/09/2013, DOU de 25/09/2013, bem como o Edital nº 10/2014, de 12/12/2014, publicado no DOU de 15/12/2014,

**Resolve:**

Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, habilitado(a) em concurso público de provas e título, objeto do Edital nº 10/2014, de 12/12/2014, publicado no DOU de 15/12/2014 e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos). Portaria de Homologação nº 472, de 21/05/2015, publicada no DOU de 26/05/2015:

GEYDISON GONZAGA DEMETINO, para o cargo de Professor Adjunto A, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Engenharia Elétrica/Automação Industrial, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, desta Universidade, face ao que consta do Processo nº 23007.009325/2015-88, na vaga de código nº 0926853.

GILMARA FERNANDES EÇA, para o cargo de Professor Adjunto A, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Química, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, desta Universidade, face ao que consta do Processo nº 23007.009317/2015-31, na vaga de código nº 0926851.

TEÓFILO PAIVA GUIMARÃES MENDES, para o cargo de Professor Adjunto A, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, matéria Engenharia Elétrica/Automação Industrial, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, desta Universidade, face ao que consta do Processo nº 23007.009325/2015-88, na vaga de código nº 0926852.

A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 20 de outubro de 2015.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor